



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

88/506
905/88

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE BRASÍLIA - DF		DF
AS: RECONSIDERAÇÃO DO PARECER 1098/87, DE 2/12/87, QUE NÃO ACOLHEU CARTA-CONSULTA DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE BRASÍLIA, PARA UM CURSO DE PSICOLOGIA.		
RELATOR: SR. CONS. DOM LOURENCO DE ALMEIDA PRADO		
PARECER Nº 905/88	CÂMARA ou COMISSÃO PLENÁRIO	APROVADO EM: 03/10/88
		PROCESSO Nº: 23001.000102/88-17
1 - RELATÓRIO		
<p>A Associação Educativa de Brasília que teve como não acolhida, pelo Parecer supra, a Carta-Consulta relativa a um curso de Psicologia (Licenciatura), a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Distrito Federal, RJ, dirigiu-se a este Conselho, a 26/01/88, recorrendo do indeferimento do referido pedido.</p> <p>Confrontadas as datas - do Parecer e da entrada do Recurso - verifica-se que este já chegava ao Conselho, largamente vencido o prazo preclusivo. Argumenta, entretanto, o recorrente que, embora viesse acompanhando as pautas de nossas sessões do mês de dezembro, não conseguiu informações, na ocasião, de que o processo entraria em pauta em 02/12/87. Assim presumiu que só na sessão seguinte, o mesmo viesse a entrar em pauta. Somente em 11/01/88, pelo ofício nº 153 deste Conselho, teve conhecimento da decisão denegatória.</p> <p>Pede, assim, que a entrada de seu recurso seja referida a essa data do Ofício e, nessa condição, dele o Conselho tome conhecimento. Ponderadas as alegações do recorrente, inclinamo-nos a aceitá-las como confiáveis, e, nessa base, tomar conhecimento do Recurso.</p> <p>Primeiramente, porque ao caso se aplica bem o critério</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

na avaliação de direito: as coisas desfavoráveis devem ter interpretação restrita, odiosa sunt restringenda.

Alem disso, valem para a nossa questão as ponderações do Parecer n.º 1140/87 do eminente jurista Cons. Caio Tácito em que, apoiado no fato de ter este Conselho aprovado a indicação do Cons. Walter da Costa Porto, determinando a publicação no Diário Oficial dos atos decisórios deste Colegiado (o que passou a ser feito a partir de janeiro do corrente ano), se reconheceria a deficiência existente na oferta eficiente de ciência as partes de nossas decisões. Essa constatação levou o douto Parecer a tomar conhecimento do recurso, embora com entrada, vencido o prazo.

Acrescente ainda que, com essa nova norma de tomar como data referência a data da publicação no Diário Oficial para verificar do prazo hábil, afasta-se o risco de que o acolhimento do presente recurso possa redundar num precedente que infirme a norma, já que, a partir de janeiro de 1988, a referência passou a ser clara e inquestionável.

Apoiados nessas razões, tendo como dignas de crédito as alegações da parte (essa é, ao menos, a convicção do Relator), somos de Parecer que se deva tomar conhecimento do Recurso, para que possa ser examinado no seu Mérito.

Passando ao exame do mérito, a primeira observação que nos parece legítima é que no conjunto dos 22 pedidos "Carta-Consulta" apreciados no Parecer n.º 1098, não ficaram bem acentuadas as razões referentes especificamente a este pedido, que fundamentaram o seu não acolhimento. Há judiciosas considerações sobre a significação da relação candidato vaga, sobre o risco de uma instituição nova iniciar a sua atividade pedagógica com um curso como o de Psicologia. Quem quer que milite em educação, sabe que a Psicologia, embora buscada por numerosos candidatos, vem deixando muita gente usando o título universitário para dele beneficiar-se em outros ramos de atividade, quando este não o conduz ao desemprego.

Tudo isso, entretanto, poderia mover-nos a sugerir à instituição a procura de um setor de formação de melhores perspectivas e mais fácil ser bem conduzido, embora a instituição se explique, alegando ter planejamento, juntando Serviço Social (para o qual teve a carta-consulta acolhida) e Psicologia, em vista de aplicar-se futuramente em atendimento social.

Isso, contudo, não nos autoriza, a nosso ver, a negar-lhe a possibilidade de que tenha seu projeto examinado.

Dos autos constam a indicação e a qualificação dos dirigentes, os Atos Constitutivos e os Estatutos da Instituição, isto é, a sua legalização jurídica, certidão que atesta a regularidade fiscal e para-fiscal.

Quanto ao patrimônio, apresenta ato de doação à Instituição de patrimônio aceitável. Apresenta, ainda, plantas do edifício projetado para o funcionamento da escola.

O quadro da relação candidato-vaga lhe é favorável. Os dados do SEEC/MEC são os seguintes, para a região:

	1984(*)	1985	1986
Número de cursos	2	2	2
Candidatos inscritos	201	1.539	2.145
Vagas oferecidas	1,25	246	200
Matrículas	1.072	1.149	884
C/V	1,60	6,25	10,72

* Referem-se ao 1º semestre de 1984

I - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, vota o Relator pela tomada de conhecimento do recurso e, no exame do mérito, pela acolhida do pedido de reconsideração de 1098/87, aprovando a carta-consulta da Associação Educativa de Brasília, para um Curso de Pedagogia, licenciatura plena, 50 vagas totais anuais, funcionamento noturno, possibilitando, assim, o prosseguimento do processo.

Brasília, DF., 04-10-88

Despacho Recebido em 11/10/88
 DOM LOURENÇO DE ALMEIDA PRADO
 RELATOR

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 3 de 10 de 1988.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)